



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 64/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido com data retroativa a 1º de março de 2024, gratificação no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor público municipal Sr. **VALDEMIR DE JESUS VIEIRA**, portador do RG. nº 8.372.163-4 do CPF. nº 046.774.389-73, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIARIAS** para assumir a função de **DIRETOR DE VIAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,  
aos 19 dias do mês de março de 2024.

Moises Jose de Andrade  
**Prefeito Municipal**